



CÂMARA DE VEREADORES

DOM PEDRITO - RS CAPITAL DA PAZ

Estudo Técnico Preliminar ETP

1. Descrição da necessidade

A Câmara Municipal realizará Sessão Legislativa alusiva ao Dia do Gaúcho em 15 de setembro de 2026, às 9h30min, no PTG Entrevero de Amigos. Por se tratar de atividade institucional realizada fora da sede legislativa, é necessária estrutura temporária e completa para transmissão ao vivo, captação de imagem e áudio, sonorização, iluminação, conexão de internet e registro audiovisual.

A Câmara não dispõe de equipamentos móveis, internet dedicada, sistema de sonorização, iluminação, púlpito, câmeras, mesa de corte ou equipe técnica próprios para executar o serviço com segurança e qualidade.

2. Requisitos da contratação

A solução deverá assegurar a transmissão ao vivo no canal oficial da Câmara no YouTube e/ou página de amplo alcance local, com possibilidade de retransmissão no sítio eletrônico oficial.

A estrutura mínima exigida compreende quatro câmeras, sendo uma fixa para a Mesa Diretora, uma fixa para a Tribuna, uma móvel para cobertura das bancadas e mesa de autoridades e uma móvel para homenageados e público. Deverá haver mesa de corte de vídeo, inserção de identificação visual dos oradores, iluminação branca adequada, infraestrutura completa de áudio, internet estável e equipe técnica.

Também deverão ser disponibilizados, no mínimo, dois microfones sem fio para a Mesa Diretora, um microfone fixo para a Tribuna, entrada P10 para conexão com rádio, caixas de som, mesa de som, cabos, equipamentos de reprodução dos hinos e púlpito ou tribuna.

3. Levantamento de soluções

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa	Avaliação
Utilização de estrutura própria	Inviável, pois a Câmara não possui equipamentos, infraestrutura nem equipe técnica suficientes.
Contratação separada de áudio, vídeo, iluminação e internet	Desvantajosa, pois aumenta a fragmentação da execução, dificulta a responsabilização e eleva o risco de incompatibilidade operacional.
Contratação integrada de empresa especializada	Solução adequada, pois concentra em uma única contratada a responsabilidade pela estrutura, operação e qualidade técnica do evento.

A contratação integrada é a alternativa mais eficiente e compatível com a necessidade institucional.



CÂMARA DE VEREADORES

DOM PEDRITO - RS CAPITAL DA PAZ

4. Descrição da solução escolhida

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecer, instalar, operar e desmontar estrutura de transmissão on-line e registro audiovisual da Sessão Legislativa alusiva ao Dia do Gaúcho.

A contratada deverá garantir o funcionamento integrado dos equipamentos de áudio, vídeo, iluminação e internet durante todo o evento, responsabilizando-se pela equipe técnica, qualidade do sinal, enquadramento das imagens e transmissão ao vivo.

5. Estimativa do valor

A pesquisa de preços identificou proposta local no valor de **R\$ 5.950,00** para a execução integral do serviço, contemplando quatro câmeras, som, iluminação, internet e equipe técnica.

As referências públicas consultadas permanecerão juntadas ao processo como elementos comparativos. Contudo, por se referirem a contratações anuais ou continuadas, não devem ser utilizadas mecanicamente para formar média com objeto de execução única.

Assim, o valor estimado da contratação é de:

R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).

6. Parcelamento

O objeto não admite parcelamento técnico ou economicamente vantajoso. Os serviços de transmissão, captação de imagem, áudio, internet, iluminação e operação técnica devem ser executados de forma integrada, sob responsabilidade de uma única contratada.

7. Resultados pretendidos

Pretende-se assegurar a transmissão pública e estável da Sessão Legislativa, a adequada sonorização do ambiente, a preservação do registro audiovisual e a divulgação institucional do evento, sem personalização de agentes políticos ou promoção individualizada.

8. Viabilidade da contratação

A contratação é tecnicamente viável e necessária. O objeto possui características objetivamente definíveis, sendo compatível com contratação por dispensa em razão do valor, desde que atendidos os requisitos do **art. 72 da Lei nº 14.133/2021** e observado o limite global de despesas de mesma natureza previsto no **art. 75, II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021**.



CÂMARA DE VEREADORES

DOM PEDRITO - RS CAPITAL DA PAZ

Termo de Referência TR

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão on-line, captação de áudio, vídeo e imagem, registro audiovisual, sonorização, iluminação, fornecimento de internet e disponibilização de equipe técnica para a Sessão Legislativa alusiva ao Dia do Gaúcho da Câmara Municipal de Dom Pedrito.

O evento ocorrerá em **15 de setembro de 2026, às 9h30min, no PTG Entrevero de Amigos**, em Dom Pedrito/RS.

2. Descrição completa do serviço

A contratada deverá realizar a transmissão ao vivo da Sessão Legislativa no canal oficial da Câmara Municipal no YouTube e/ou em página com alcance no Município, permitindo também a retransmissão no sítio eletrônico oficial da Câmara.

A empresa será responsável pelo fornecimento, transporte, instalação, operação, desmontagem e retirada de todos os equipamentos, materiais, infraestrutura e recursos humanos necessários à completa execução do objeto.

A estrutura mínima deverá contemplar:

Item	Exigência mínima
Captação de imagens	Quatro câmeras, sendo duas fixas e duas móveis.
Câmera 1	Câmera fixa voltada à Mesa Diretora.
Câmera 2	Câmera fixa voltada à Tribuna.
Câmera 3	Câmera móvel para cobertura das bancadas e da mesa de autoridades.
Câmera 4	Câmera móvel para homenageados e público.
Transmissão	Mesa de corte de vídeo e operação técnica para seleção das imagens.
Identificação visual	Inclusão de caixas informativas ou identificação dos oradores durante a transmissão.
Iluminação	Iluminação branca adequada ao ambiente e recursos complementares necessários.
Áudio	Mesa de som, caixas de som, cabos, microfones e demais acessórios necessários.
Microfones	Mínimo de dois microfones sem fio para a Mesa Diretora e um microfone fixo para a Tribuna.
Rádio	Entrada P10 para integração com transmissão via rádio.



CÂMARA DE VEREADORES

DOM PEDRITO - RS CAPITAL DA PAZ

Hinos	Estrutura para reprodução dos Hinos Nacional, Rio-Grandense e Municipal.
Púlpito	Disponibilização de púlpito ou tribuna.
Internet	Conexão de internet estável e compatível com transmissão ao vivo, sob responsabilidade da contratada.
Equipe técnica	Profissionais em número suficiente para instalação, operação, acompanhamento e desmontagem da estrutura.

A organização da Mesa Diretora e das bancadas, com previsão de 15 a 18 lugares, deverá ser ajustada previamente entre a contratada, a direção da Câmara e a organização do local, para assegurar enquadramento adequado das imagens.

3. Justificativa

A contratação é necessária porque a Câmara não dispõe de estrutura própria suficiente para transmissão externa, captação audiovisual, sonorização, iluminação, internet dedicada e operação técnica.

A sessão possui relevante caráter institucional e cultural, voltado à valorização das tradições gaúchas e à publicidade dos atos legislativos. A transmissão permite maior acesso da comunidade ao evento e preserva seu registro audiovisual.

4. Prazo e local de execução

A montagem da estrutura deverá estar concluída com antecedência mínima de duas horas do início da sessão, salvo orientação diversa da fiscalização do contrato.

A execução ocorrerá no PTG Entrevero de Amigos, em Dom Pedrito/RS, no dia 15 de setembro de 2026, a partir das 9h30min, permanecendo a equipe técnica disponível até o encerramento do evento e a finalização da desmontagem.

5. Obrigações da contratada

A contratada deverá executar integralmente o objeto, disponibilizando equipamentos em adequado estado de funcionamento e profissionais capacitados.

Deverá assegurar a qualidade da imagem, do áudio, da iluminação e da conexão de internet, adotando providências imediatas para corrigir falhas durante o evento.

A contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais, securitários e demais obrigações decorrentes da execução do serviço.

É vedada a inserção de publicidade comercial, conteúdo estranho ao evento ou elementos que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou agentes políticos.



CÂMARA DE VEREADORES

DOM PEDRITO - RS CAPITAL DA PAZ

6. Obrigações da Câmara Municipal

A Câmara Municipal deverá indicar servidor responsável pela fiscalização, disponibilizar as informações institucionais necessárias à identificação dos oradores e articular, com a administração do local, o acesso da contratada para instalação da estrutura.

7. Fiscalização e recebimento

A execução será acompanhada por servidor formalmente designado pela Câmara Municipal, nos termos dos **arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021**.

O recebimento do serviço ocorrerá após a verificação da transmissão, da operação dos equipamentos, da entrega do registro audiovisual, quando solicitado, e da confirmação de que o objeto foi executado conforme este Termo de Referência.

8. Pagamento

O pagamento será efetuado após a execução integral do objeto, mediante apresentação de nota fiscal válida, atesto do fiscal do contrato e comprovação da regularidade exigida no processo de contratação.

O valor estimado máximo da contratação é de **R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)**.

O valor estimado da contratação foi definido a partir de pesquisa de preços e análise da compatibilidade técnica das referências coletadas. Foram considerados exclusivamente os valores relativos a serviços comparáveis ao objeto, especialmente quanto à estrutura de áudio e vídeo, quantidade e tipo de câmeras, transmissão on-line, equipe técnica, internet, iluminação, duração, local e demais condições de execução. Valores não comparáveis, inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados foram desconsiderados mediante justificativa juntada ao processo.

9. Forma de contratação

A contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação em razão do valor, desde que atendidos os requisitos do **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, comprovada a compatibilidade do preço com o mercado e observado o somatório anual das despesas de mesma natureza da Câmara Municipal.

10. Critério de seleção

O critério de seleção será o de menor preço global, desde que a proposta atenda integralmente às exigências técnicas, operacionais e institucionais descritas neste Termo de Referência.

11. Vedação de promoção pessoal e propaganda eleitoral.

A transmissão, as artes gráficas, as identificações visuais e o registro audiovisual deverão ter caráter exclusivamente institucional, informativo e impessoal.

É proibida a inserção, veiculação ou divulgação de propaganda eleitoral, partidária ou político-partidária, bem como de conteúdos que promovam, enalteçam ou favoreçam candidatura, partido, coligação, vereador, agente público, autoridade ou terceiro.



CÂMARA DE VEREADORES
DOM PEDRITO - RS CAPITAL DA PAZ

Também é vedado o emprego de nomes, imagens em destaque, símbolos, slogans, marcas de gestão, cores, locuções, legendas, vinhetas ou quaisquer elementos que possam caracterizar promoção pessoal. A identificação funcional estritamente necessária e o registro integral, objetivo e não editado dos atos oficiais poderão ser utilizados, desde que não recebam destaque promocional.